



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/076

Vitória, 10 de maio de 2019

Senhor Vereador

Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 46/19, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos, através do Ofício nº 128/19, da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente
Secretário de Governo em exercício

Processo: 3686/2019
Tipo: Resposta Requerimento de Informação: 206/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 16/05/2019 18:41:05
Procedência: Wallace Nascimento Valente - Secretário de Governo em Exercício
Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 46/2019, Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.

Ref. proc. 2077475/19 - PMV

3686/19 - CMV

evd



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Vitória, E.S 02 de maio de 2019

Ofício N.º 128/2019/SETRAN/GAB

Assunto: Informação

Ref. Proc. Adm. n.º 2077475/2019

Prezado Sr.º,

Com os cordiais cumprimentos, me dirijo respeitosamente em manifestação ao que fora requerido nos autos do processo administrativo supra-referenciado, para atender ao pedido de informações oriundo da Câmara Municipal de Vitória, por meio do requerimento de informação de número 046/2019, originário do Sr.º Vereador Mazinho dos Anjos.

No referenciado pedido, se objetivou a obtenção de informações atinentes ao Plano Diretor de Mobilidade e Transportes Urbanos de Vitória (PDMTUV).

Aos quesitos, temos a informar que o PDMTUV, fora finalizado no ano de 2007, restando autuado como anexo, em mídia digital, nos autos do processo administrativo 6050813/2017. Cumpre ressaltar que o sobredito plano, fora elaborado pela empresa Oficina, contratada pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, por meio do contrato 035/2006.

Decorrido o lapso temporal superior a 10 (dez) anos, o plano fora revisado em duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

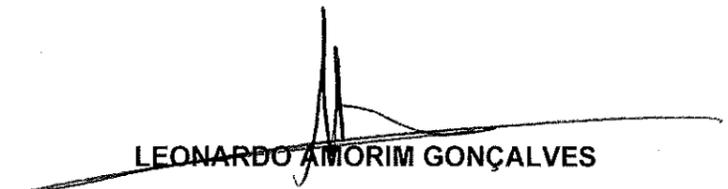
ocasiões em decorrência das adequações, que se fizeram necessárias, em razão do Plano Diretor Urbano, Leis Municipais nº 6.705/06 e 9.271/18.

Uma vez concluída a adequação do termo de referência, o processo fora encaminhado a SEGES, para captação de Recursos, junto ao Ministério das Cidades e, posteriores encaminhamentos, que se fizerem pertinentes a contratação do Plano de Mobilidade e Transportes Urbanos de Vitória.

Por fim, temos a esclarecer que, o Plano de Mobilidade Municipal, considerara os novos preceitos de manejo e gestão de mobilidade urbana, introduzidas na Lei Federal nº 12.857/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Na expectativa de termos atendido, nos colocamos em inteira disponibilidade para sanar eventuais e futuros questionamentos técnicos que possam surgir, oportunidade em que valemo-nos do ensejo para ratificar-lhe protesto da mais alta e respeitosa estima.

Respeitosamente,



LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

À SEGOV/SUB-RI

Exmo Srº LUCIANO SANTOS REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória